



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 737/18, de 26 de fevereiro de 2018.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, natural de Iguatu-CE, nascida em 16 de fevereiro de 1972, sendo filha de José Raimundo Gomes de Oliveira e Antonieta Pereira Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de fevereiro de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente